



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 012/2025
AUTOR: Alex – Vereador		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório aos Excelentíssimos Senhores Valdinei Holanda Moraes – Prefeito do Município e Maísa Figueiredo de Sousa – Secretária Municipal de Saúde, a adoção de providências para implantação do Programa Municipal de Educação em Saúde, com o objetivo de promover ações contínuas de informação, conscientização, orientação e prevenção de doenças, bem como a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.	

A presente indicação visa ampliar as estratégias de prevenção e promoção da saúde, reforçando a importância da educação em saúde como ferramenta de transformação social e melhoria da qualidade de vida. Com ações integradas e participativas, é possível alcançar resultados duradouros na saúde pública do município.

A proposta visa:

- Promover campanhas informativas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde;
- Realizar palestras, oficinas, feiras de saúde e atividades educativas em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários;
- Estimular hábitos saudáveis, alimentação equilibrada e prática regular de atividades físicas;
- Combater doenças endêmicas e epidemias, como dengue, zika, chikungunya, hipertensão e diabetes;
- Conscientizar sobre saúde mental, prevenção do uso de álcool, drogas e violência;
- Fortalecer a participação da comunidade nas ações de saúde pública.

As ações poderão ser realizadas por meio de:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- Palestras, rodas de conversa, oficinas e campanhas educativas;
- Distribuição de materiais informativos e educativos;
- Parcerias com escolas, unidades de saúde, igrejas, associações e demais entidades;

- Uso de mídias sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação locais.

Sugere-se ainda que as atividades do Programa sejam desenvolvidas de forma contínua e/ou vinculadas às campanhas de saúde já existentes, como:

- Campanha de Combate à Dengue;
- Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio);
- Outubro Rosa (Prevenção ao Câncer de Mama);
- Novembro Azul (Prevenção ao Câncer de Próstata);
- Campanhas de vacinação, saúde bucal, e da saúde da mulher, do homem, do idoso

e da criança.

Por fim, sugere-se que o Município, por meio da Secretaria de Saúde, possa firmar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades comunitárias e educacionais, a fim de ampliar a efetividade das ações.

Diante da relevância desse pleito, conto com a sensibilidade e o compromisso de Vossas Excelências para viabilizar essa demanda, considerando o expressivo impacto positivo que poderá gerar na saúde e qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Juara - MT, 10 de junho de 2025.

Alexandro de Oliveira
(Alex)
Vereador